



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.610, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 108/24 – Autoria: Vereador Edson de Souza

Dispõe sobre denominação da rua B,  
situada entre a Rua Circular e a Rua Bom  
Retiro de Rua Durval Morelli Neto.

### A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** - A Rua B, situada entre a Rua Circular e a Rua Bom Retiro passa a denominar-se Rua Durval Morelli Neto.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Assis, em 03 de julho de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**SÔNIA RODRIGUES SPÉRA**  
Secretária Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis